



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1377/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no DECRETO Nº 94.664, DE 23 DE JULHO DE 1987, Portaria nº 475/MEC/1987, e LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Processo
Claunir Pavan	1835372	10/11/2019	Adjunto C Nível IV	Associado D Nível 1	23205.004984/2014-64

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor